



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 302/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.811.0009.1015 - VERAO FAROL	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.500,00
TOTAL DA UG	52.500,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.813.0017.1047 - ACADEMIAS DE MUSCULACAO POPULARES	
FONTE 0144000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	10.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
1.27.813.0017.1064 – COBERT. DAS ACAD. DA TERCEIRA IDADE E CADEIRANTES	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
TOTAL DA UG	90.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0140.2512 - USINA DE CARNAVAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DA UG	52.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de novembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1483/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Ana Beatriz dos Santos Melo Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Francisco Cordeiro Pereira Classificação "C", **Símbolo DAS - 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1493/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 147/2017, que nomeou **Ivanildo da Silva Cordeiro**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Vice-Presidente, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1494/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Tatiana Carvalho Porto**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Assessora de Programas Especiais, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1495/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Janelma de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº1496/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 219/2017, que designou **Patrícia de Mello Fantinati**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, a Função Gratificada de Membro da Comissão de Licenciamento Ambiental, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Guarda Civil Municipal**PORTARIA Nº 466 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenador de setor desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA GUERRA**, matrícula 13.906, como **Coordenadora** do Setor Sala de Operações desta GCM.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 467 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenador de setor desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLÉCIO ANDRADE DE SOUZA**, matrícula 14.777, como **Coordenador** do Setor de Zeladoria e Manutenção desta GCM.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 468 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenador de setor desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANE PEREIRA CABRAL**, matrícula 13.129, como **Coordenadora** do Setor Financeiro desta GCM.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 469 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenador da Banda de Música desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL SOARES DE ALMEIDA**, matrícula 18.668, como **Coordenador** da Banda de Música desta GCM.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 470/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

ELOGIAR os servidores, **HERLANDERSON CARLOS PEIXOTO GALDINO**, matrícula 18.523, **WELDER LUIZ ROQUE WERNECK**, matrícula 20.167, **ROBSON MACHADO DAS FONTES**, matrícula 14.001 e **ANTÔNIO JOSÉ SILVINO SOUZA**, matrícula 14.463 pelo excelente trabalho desempenhado no dia 23/10/2018, quando em apoio ao resgate de vítimas de acidente ocorrido na BR-101, nas proximidades de Morro do Coco, tendo a excelência do trabalho sido reconhecida pelas mídias sociais. Os servidores agiram de forma rápida e eficaz, interditando momentaneamente a Ponte General Dutra para facilitar o acesso das ambulâncias ao Hospital Ferreira Machado, fato este que contribuiu com a agilidade do socorro e salvamento das vidas. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro funcionários responsáveis e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição. É com prazer que os louvois. **INDIVIDUAL.**

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Superintendência de Posturas

Portaria nº 011/2018

O Superintendente de Fiscalização de Posturas no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, **resolve:**

Abriu inscrições para os Food Trucks que desejarem exercer atividade por ocasião da 10ª Bienal do Livro 2018 "Literatura que Liberta", que ocorrerá entre os dias 20 a 25 de Novembro de 2018 no IFF (Instituto Federal Fluminense).

I- Número de Vagas:

06 vagas

II- Data de Inscrição /hora da inscrição /local da inscrição e Sorteio:

Data da Inscrição: 09/11/2018

Hora da Inscrição: Das 09h às 12h e das 14h às 16h

Local da Inscrição/Sorteio: (A inscrição será presencial), na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 – Centro. Sede da Superintendência de Fiscalização de Posturas.

Sorteio: 12/11/2018 às 10h

Campos dos Goytacazes/RJ, 29/10/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 735/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis:*

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora DANIELLA PEREIRA AZEVEDO, Professora, matrícula nº. 16984, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e em contrapartida recebe por cessão a servidora MILENA CORDEIRO SILVA, Professora- Auxiliar de Creche, matrícula nº. 148098-1, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável pelo ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 736/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis:*

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora EMANUELLE PESSANHA DE SOUZA, matrícula nº 15097, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ALINE MARIA DIAS PEIXOTO, matrícula nº. 8002, Professora, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO LOCAÇÃO

FATO GERADOR: PRIMEIRO TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Contrato: 018L/2017

PROCESSO Nº. 2017.045.000286-4-PR

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto pagamento da locação do imóvel situado na Rua Edmundo Chagas, nº 116, Centro, onde funciona o Núcleo Descentralizado de Vigilância em Saúde.

LOCADOR: ALESSANDRA PESSANHA DA SILVA RIBEIRO

Valor Global: R\$ 40.617,36 (Quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2018.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 057/2018

PROCESSO Nº. 2017.021.000080-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

CONTRATADA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ Nº. 10.544.701/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

ITENS: (05, 06,) DESCRITO NO VERSO DAS NSD Nº 2018.021.000249-5-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.590,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

PRAZO DE CONTRATO: 03(três) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/10/2018

GESTOR DO CONTRATO: OSWALDO LUIZ MASCARENHAS.

FISCAL DO CONTRATO: THAÍS CHAVES SOARES PESSANHA.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 058/2018

PROCESSO Nº. 2017.021.000080-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.

CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

ITENS: (03) DESCRITO NO VERSO DAS NSD Nº 2018.021.000250-7-NS, EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.126,00 (OITENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

PRAZO DE CONTRATO: 03(três) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/10/2018

GESTOR DO CONTRATO: OSWALDO LUIZ MASCARENHAS.

FISCAL DO CONTRATO: THAÍS CHAVES SOARES PESSANHA.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 07 de novembro de 2018 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:

01- Leitura da Ata do dia 03/10/2018

02- Leitura do Expediente;

03- Devolutiva da Audiência Pública, na Câmara Municipal, do dia 06/11/2018;

04- Informes sobre o I Seminário Municipal de Inclusão Profissional da PcD;

05- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de outubro de 2018.

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A TÍTULO GRATUITO DE VEÍCULO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EMPRESTADOR: IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 00.118.060/0001-03, com sede na Rua Cora de Alvarenga n.º 303, Parque Corrientes, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.050-340, por seu representante FABIANO DA COSTA LESSA, portador da CI RG n.º 10633145-7 do IFF/RJ e inscrito no CPF nº 081148537-43.

EMPRESTANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, CEP Rua. Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 Parque Santo Amaro, CEP 28030-04528; neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Cledson Sampaio Bitencourt, Matrícula nº 36.720.

Cláusula 1ª. DO OBJETO DO CONTRATO - O presente contrato tem como OBJETO, o empréstimo a título gratuito do automóvel marca Renault, modelo Sandero Expression 10, ano de fabricação/modelo 2018/2019, cor predominante prata, placa QOR-2506, Renavam 01158297286, da responsabilidade do Emprestador, conforme documentos em anexo, livre de ônus ou quaisquer dívidas.

Cláusula 2ª. DO USO DO BEM - O automóvel será entregue na data da assinatura deste contrato, pelo EMPRESTADOR ao EMPRESTANTE e deverá ser utilizado para o fim específico de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, situada na Avenida Doutor Nilo Peçanha n.º 330, Parque Santo Amaro, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.020-035; devendo ser efetivada a sua utilização como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos.

Cláusula 3ª. Usando, o *empréstimo*, o objeto desse contrato de forma diversa do acordado, restará ao EMPRESTADOR o direito de pleitear perdas e danos, bem como rescindir de plano o presente contrato.

Cláusula 4ª. É vedado ao que recebe como EMPRESTANTE fazer qualquer tipo de modificação no automóvel, bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem a qualquer título.

Cláusula 5ª. DO PRAZO - O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, vigorando a partir do dia 01/10/2018 até o dia 01/10/2019; devendo, expirado o prazo avençado, ser entregue o automóvel nas mesmas condições em que foi recebido; ressaltando que ao EMPRESTADOR não restará o direito de cobrar do EMPRESTANTE pelo uso e gozo da coisa dada por empréstimo; ficando ainda o EMPRESTADOR na responsabilidade pelas despesas de manutenção corretiva e preventiva do veículo.

Cláusula 6ª. DA RESCISÃO - Caso não haja interesse na permanência do presente contrato, o EMPRESTADOR e o EMPRESTANTE podem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias notificar a outra parte solicitando a rescisão do mesmo.

Cláusula 7ª. DO FORO – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2018.

CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Matrícula 36.720

FÁBIO DA COSTA LESSA
Representante da Imbeg-Imbé Engenharia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 194/2018
PROCESSO Nº. 2018.105.000023-9-PR
CARTA CONVITE Nº. 034A/2018
CONTRATADA: FERREIRA MENDES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº: 03.913.673/0001-20
OBJETO: recuperação de drenagem, pavimentação e estrutura da ponte na localidade Areia Branca – Morro do Coco - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.993,00 (cento e vinte mil, novecentos e noventa e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2018

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo nº. 2018.115.005289-3-PA (05235/18)

D E C I S Ã O

À vista do que se apurou no processo em epígrafe defiro o pedido formulado nos termos do Parecer Jurídico nº 040/2018 desta Fundação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 30 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente - FMJ

Portaria FMJ nº. 50/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
Caroline Quarteroli Machado Motta (Estatutária)	33353
Elaine Ribeiro Gonçalves Prata (Estatutária)	38072
Clovis Freixo Azevedo (Estatutário)	33101

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 08 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente – FMJ

Portaria FMJ nº. 51/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a demanda variável de pessoal, em consonância com a clientela assistida nas unidades de acolhimento;

CONSIDERANDO o disposto nos itens dos tópicos 1.; 4.; 7.; 8.; 9.; e 11 do Edital 01/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas existentes nas funções que prevê o Edital 01/2017;

CONSIDERANDO a finalidade de atender a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público para a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei 8744/2017 e o Edital nº 001, de 23 de março de 2017;

CONSIDERANDO que alguns candidatos classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no Diário Oficial deste Município;

RESOLVE:

ART. 1º Convocar os candidatos abaixo para se apresentarem no setor de Divisão Pessoal da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (Av. Rui Barbosa, 533 – Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ); nos dias 07, 08 e 09 de novembro do corrente ano no horário de 08 horas às 17 horas:

EDUCADOR/CUIDADOR – MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
114º	Aristoteles Batista Rangel Neto
115º	Thiago Gonçalves Pinto de Noronha
116º	Helton Ribeiro Lopes da Hora
117º	Alex Leite França
118º	Leonardo do Couto Lima
119º	Ramon Gomes Heidenfelder
120º	Jefferson do Nascimento Sebastiao

EDUCADOR/CUIDADOR – FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
203º	Isabela Dias Carvalho Cesario
204º	Andreia dos Santos Silva Nogueira
205º	Patricia Castro de Almeida
206º	Patricia Souza Batista
207º	Maria Cecilia de Oliveira Carvalho
208º	Cristiane Ferreira Henriques Americo
209º	Ludmille da Silveira Machado
210º	Lidiane Márcia dos Santos
211º	Conceição Aparecida Montezuma Moraes dos Santos
212º	Amanda Lira de Moraes
213º	Viviane Ribeiro Rangel

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR – MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
88º	Luis Fernando Cardoso de Azeredo
89º	Christopher Almeida da Silva Ventura
90º	Daniel Nazario dos Santos



AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR – FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
203º	Danielle Leite da Costa
204º	Julia Leite dos Santos Machado
205º	Dabiny Monteiro Magalhães
206º	Gabriela da Silva Bento
207º	Ariany Jasmyne Lopes Franco
208º	Ingrid Campista de Souza
209º	Gisele Moraes Vicente
210º	Barbara Velemen Siqueira Alves
211º	Raquel Barreto Batista

Art. 2º - Ressalta-se a documentação necessária para posse: 01 Foto 3X4; Atestado Médico Ocupacional; Carteira de Identidade; CPF; Carteira de Trabalho; Certidão de Casamento; Certificado de Reservista; Certidão Negativa da Vara Federal; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade; Declaração de Imposto de Renda; Título de Eleitor com a Quitação Eleitoral; PIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 31 de outubro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente - FMJ

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT

AVISO DE LEILÃO PTN11/2018

O Instituto Municipal de Transito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, a empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – PÁTIO NORTE, tendo seu escritório central localizado na Av. Gilberto Cardozo nº 242, Pq. Turf Club (22)27233245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha (22)27259602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururairá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e o Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, matriculado na JUCERJA sob o nº 158, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS (destinados a circulação) E SUCATAS INSERVÍVEIS (destinados a prensa e reciclagem)**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.patio norte.com.br).

O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **22 de novembro de 2018**, a partir das 10 horas, o pregão presencial acontecerá no auditório do **CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, e o virtual através do site eletrônico: www.brpbid.com no mesmo horário.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT

Codemca

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2018
PROCESSO Nº 2018.010.000001-P-PR
PREGÃO SRP Nº:001/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Campista LTDA – EPP.
CNPJ Nº: 30.110.332/0001-90
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da CODEMCA.

ITEM: 03,10 e 32 descritos no verso da NSD nº 2018.010.000058-7-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 513,45 (quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de outubro de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2018
PROCESSO Nº 2018.010.000001-P-PR
PREGÃO SRP Nº:001/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

CONTRATADA: Vitor S. Ferreira & Cia LTDA.

CNPJ Nº: 07.216.364/0001-52

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da CODEMCA.

ITEM: 09 e 31 descritos no verso da NSD nº 2018.010.000056-2-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de outubro de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2018
PROCESSO Nº 2018.010.000001-P-PR
PREGÃO SRP Nº:001/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: Fidalgos Comércio e Serviços LTDA.

CNPJ Nº: 05.650.047/0001-14

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da CODEMCA.

ITEM: 16,18,19,30 e 46 descritos no verso da NSD nº 2018.010.000060-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 498,65 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de outubro de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2018
PROCESSO Nº 2018.010.000001-P-PR
PREGÃO SRP Nº:001/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: Brasil Clean Comércio Atacadista de Sistemas de Higiene Eireli.

CNPJ Nº: 22.734.158/0001-28

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da CODEMCA.

ITEM: 05,13,27,28,29,34 e 37 descritos no verso da NSD nº 2018.010.000059-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 46.512,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de outubro de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2018
PROCESSO Nº 2018.010.000001-P-PR
PREGÃO SRP Nº:001/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: Oliveira Andrade Empreendimentos LTDA - ME.

CNPJ Nº: 18.832.949/0001-69

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da CODEMCA.

ITEM: 01, 04, 06, 07, 08, 11, 15, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 35, 38, 39, 50, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, e 56 descritos no verso da NSD nº 2018.010.000055-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: 32.361,80 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de outubro de 2018

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA



Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001/99, torna público os itens do Pregão Presencial nº 015/2018, cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Lote 01	Descrição Cerimonial	Unid. diária	Quant. Máxima de eventos estimada	Valor unitário	Empresa detentora do registro
	01 Assessor de eventos uniformizado.	8h	50	R\$ 490,00	RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 1857768/0001-43
	01 Mestre de cerimônias uniformizado.	8h	50	R\$ 902,45	
	01 secretária uniformizada.	8h	25	R\$ 570,00	
	01 recepcionista uniformizada.	8h	25	R\$ 427,90	
Lote 02	Descrição Ornamentação	Unid.	Quantidade Máxima estimada	Valor unitário	Empresa detentora do Registro
	Arranjo com flores tropicais para chão com 2M de altura por 0,70M de largura.	un	15	R\$ 400,50	G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 21.606.872/0001-78
	Arranjo com flores tropicais para pedestal com 1M de altura por 0,70M de largura.	un	15	R\$ 412,05	
	Arranjo com flores do campo para ocasiões fúnebres, coroas especiais com 1,20 de diâmetro.	un	20	R\$ 375,42	
	Buque com 12 (doze) rosas.	un	200	R\$ 92,60	
	Rosas individuais, cores variadas.	un	300	R\$ 7,71	
Lote 03	Descrição Comendas	Unid.	Quant. Máxima estimada	Valor unitário	Empresa detentora do registro
	Placa de metal, medindo 20cm de comprimento e 15cm de largura. Placa resinada, inox cromada, acompanhada de estojo em veludo, na cor azul mocinho, com 2 (dois) fechos inox, com auto expositor e placa 9x6cm em aço carbono, gravação gravação em auto relevo para identificar o homenageado (capa do estojo).	un	350	R\$ 194,00	G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 21.606.872/0001-78
	Medalhas - material de aço carbono, gravado em alto relevo, frente e verso, com banho dourado, medindo 7,5 x 7,5cm 4mm de espessura, com fita de cetim na cor azul e acondicionada em estojo auto expositor de veludo preto	un	40	R\$ 50,00	
Lote 04	Descrição Serviços de Coquetel	Unidade	Quant. Máxima estimada	Valor unitário	Empresa detentora do registro
	Serviços de coquetel volante em pé, com duração de até 5 (cinco) horas para 100 (cem) pessoas, contendo: água mineral natural e gaseificada, 4 (quatro) opções de refrigerantes incluindo diet, 4 (quatro) tipos de sucos naturais, 10 (dez) opções de salgadinhos quentes, canapés frios variados, tábua de frios, 3 (três) opções de pratos quentes, 6 (seis) opções de doces, bolos. Com fornecimento de garçom e de todo o material para servir.	un	50	R\$ 4.510,00	MC PEREIRA JACINTO CNPJ Nº 05.870.198/0001-88
Lote 05	Descrição Serviços de Fotografia	Unidade	Quant. Máxima estimada	Valor unitário	Empresa detentora do registro
	Serviços de fotografia, 20 (vinte) fotos em tamanho 20x25cm, reveladas em papel fosco.	diárias	75	R\$ 1.480,	FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 17291095/0001-42
Lote 06	Descrição Sonorização	Unidade	Quant. Máxima estimada	Valor unitário	Empresa detentora do registro
	Serviços especializados de sonorização.	diárias	120	R\$ 541,00	AUDIO PRIME & CIA LTDA ME CNPJ Nº nº10555534/0001-38

"Campos dos Goytacazes, 25 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos e 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Marcus Welber Gomes da Silva
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

DISTRATO

PROCESSO Nº 265/2018 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2018
CNPJ: 13.591.620/0001-94 - FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
VIGÊNCIA: A partir de 31/10/2018.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº 237/2015
Pregão Presencial nº 019/2015
Contrato nº 4º termo aditivo do contrato nº 060/2015
Objeto: Suspensão da contratação de empresa para locação de 07(sete) veículos.
Contratada: V.L. Viana Machado Serviços Eireli - ME
CNPJ: 11.368.658/0001-77
Data de assinatura: 29/10/2018
Período de Suspensão: 01/11/2018 a 01/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 386/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
CONTRATO Nº 1º (primeiro) termo aditivo do contrato nº 030/2018
OBJETO: Suspensão da contratação de empresa para prestação de serviço de mão-obra de copeiragem e garçom.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.591.620/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01/11/2018 a 01/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 29 de Outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo nº 015/2016
Pregão Presencial nº 012/2016
Contrato nº 3º termo aditivo do contrato nº 018/2016.
Objeto: Suspensão da contratação de empresa especializada em apoio, tradução e interpretação em libras e de apoio logístico (motorista) para atender as atividades culturais e de TV Legislativa.
Contratada: M J C da Hora - ME
CNPJ: 09.425.874/0001-65
Data de assinatura: 29/10/2018
Período de Suspensão: 01/11/2018 a 01/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos e 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da CMCG

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 207/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATO Nº 1º termo aditivo do contrato nº 018/2017.
OBJETO: Suspensão da contratação de mão de obra de recepcionista, auxiliar de limpeza e encarregado bem como fornecimento de material.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.546.653/0001-21
ASSINATURA: 29/10/2018.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01/11/2018 a 01/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos e 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO- SUPRESSÃO

PROCESSO Nº 406/2017
CARTA CONVITE Nº 022/2018
CONTRATO Nº 083/2018
OBJETO: Prestação de serviço para manutenção dos jardins da CMCG e EMUGLE, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, material de consumo, compreendendo jardineiras, vasos com plantas ornamentais, para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 39.905.617/0001-91
VALOR GLOBAL: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses a partir de 20/10/2018 a 19/02/2019
ASSINATURA: 19/10/2018
DOTAÇÃO: P.T. 010113.9200952727
DESPESA: N.D.339039
FISCAL: Carolina Barreto Saramago .
GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO TIPO SRP 015/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial tipo SRP nº 015/2018, processo nº 351/2018 cujo objeto é Registro de Preços, para 12 (doze) meses, para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação às licitantes: RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 18.577.686/0001-43, com o menor valor unitário do lote 1: Item 1 – R\$ 490,00, Item 2 – R\$ 902,45, Item 3 – R\$ 570,00 e Item 4 – R\$ 427,90, G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME com o menor valor unitário do lote 2: Item 1 – R\$ 400,00, Item 2 – R\$ 412,05, Item 3 – R\$ 375,42, Item 4 – R\$ 92,60 e Item 5 – R\$ 7,71, e do lote 3: Item 1 – R\$ 194,00 e Item 2 – R\$ 50,00, MC PEREIRA JACINTO ME inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 05870198/0001-88 com o menor valor unitário do lote 4: Item 1 – R\$ 4.510,00, FNL EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 17291095/0001-42, com o menor valor unitário do lote 5: Item 1 – R\$ 1.480,00, AUDIO PRIME & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ (MF) nº1055534/0001-38, com o menor valor unitário do lote 6: Item 1 R\$ 541,00.

"Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos e 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcus Welber Gomes da Silva
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

PORTARIA Nº 0348/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE deferir o Processo Administrativo nº 311/2018, para concessão de licença-prêmio, por 105 (cento e cinco) dias, a servidora CHRISTIANE AMARAL PINAGE DE LIMA OLIVEIRA, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 19/11/2018 com término em 03/03/2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de outubro de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Em 2017, mais de 2,5 mil motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br